Edifício Paços do Concelho:
Praça de Sertório, 7004 - 506 Évora
T. +351 266 777 000 · F. +351 266 702 950
www.cm-evora.pt

ÉVORA
Câmara Municipal

AVISO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º e no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi deliberado pela Câmara Municipal de Évora, em reunião ordinária de 14 de maio de 2021, autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento do Mercado Local de Produtores de Évora, a forma de publicitação, de constituição de interessados e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98 n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, durante 10 dias uteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito junto do Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico, para o endereço www.cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Paços do Município de Évora, 2 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá